



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEI Nº 4637/2018.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas dos diversos setores da Administração Municipal.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas dos diversos setores da Administração Municipal.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas dos diversos setores da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) em conformidade com o disposto abaixo especificado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.2.008 – Adm. Geral dos Bens e Serv. da Secretaria de Administração
13-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 116.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01. ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

26.782.0021.2.034 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Rod.
103-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02. SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.2.033- Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. de Serviços e Desenv. Urbano
111-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 48.000,00

Art. 5º. Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) em conformidade com o disposto abaixo especificado:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07. DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0247.2.026- Admin Geral dos Bens e Serviços da Difusão Cultural no Município
84-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01. ADMINISTRAÇÃO



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

04.661.0021.2.030-Admin Geral dos Bens e Serv. da Unidade de Desenvolv. Econômico

86-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

02. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

22.661.0031.2031-Admin Geral dos Bens e Serv. da Promoção Industrial

88-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

03. DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO

22.661.0354.2032-Admin Geral dos Bens e Serv. da Promoção do Comercio

89-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01. ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

26.782.0021.1.013 - Construções, Aquisição de Equip. e Material Perman. p/a

Secretaria Municipal de Infraestrutura

99-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02. SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0141.2.070- Revitalização e Embelezamento das Praças, Rótulas e Canteiros Centrais

107-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE MAIO DE 2018.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. www.diariomunicipal.sc.gov.br

NORMELIO PERCIO
Secretario Municipal da Administração